Salvador, em 06 de outubro de 2021.

Of. nº 711/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.155/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, no âmbito do Município de Salvador, estudar a viabilidade de autorizar o fornecimento e distribuição de fraldas descartáveis infantis para famílias de baixa renda”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 14 de setembro de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Sidninho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN